



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2025.

EMENTA: Concede a “MEDALHA DOM PAULO CARDOZO DE MÉRITO SANTACRUZENSE” à Empresa ASPECTO CALÇADOS, e dá outras providências.

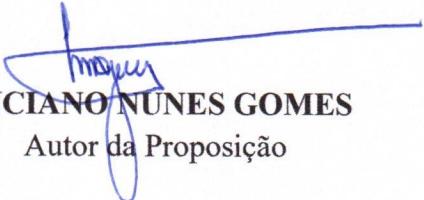
O VEREADOR AO FINAL ASSINADO, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Empresa ASPECTO CALÇADOS, inscrita no CNPJ nº 15.709.436/0001-21, tendo como titular o Senhor Francisco Artur Lopes Marinho, a Medalha Dom Paulo Cardozo de Mérito Santacruzense, instituída pelo Decreto Legislativo nº 03/2023, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade santacruzense.

Art. 2º. A motivação para a concessão da honraria encontra-se devidamente exposta na justificativa anexa, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 03 de dezembro de 2025.


LUCIANO NUNES GOMES
Autor da Proposição

Aprovado em 1º Discussão
Em 23/12/2025
Presidente Eduardo Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

“JUSTIFICATIVA”.

A presente proposição tem por finalidade conceder a **Medalha Dom Paulo Cardozo de Mérito Santacruzense** à **Empresa Aspecto Calçados**, como forma de reconhecimento público pela relevante contribuição prestada ao desenvolvimento econômico e social do Município de Santa Cruz.

A empresa, inscrita como **Empresário Individual**, tendo como titular o **Senhor Francisco Artur Lopes Marinho**, mantém atuação consolidada no comércio varejista de calçados, com unidade estabelecida neste Município, contribuindo para a geração de empregos diretos e indiretos, o fortalecimento do comércio local e a dinamização da economia santacruzense.

Ao longo de sua trajetória, a Aspecto Calçados tem pautado suas atividades pelo compromisso com a qualidade dos produtos ofertados, pelo respeito aos consumidores e pelo cumprimento de suas obrigações legais e sociais, demonstrando responsabilidade empresarial e contribuição efetiva para o crescimento sustentável do Município.

A **Medalha Dom Paulo Cardozo de Mérito Santacruzense** destina-se a homenagear pessoas físicas e jurídicas que, por suas ações e serviços, tenham contribuído significativamente para o progresso de Santa Cruz, razão pela qual a presente homenagem revela-se justa, legítima e plenamente merecida.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Aprovado em 1º Discussão
Em 05/12/2025
Eduardo Góes
Presidente